



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**CONTRATO Nº 132/CAE-HFAG/2023**



AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS PARA A SEÇÃO DE MEDICINA NUCLEAR DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

**EMPRESA MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO S.A.**

**PAG 67106.002284/2023-66**

**DESMEMBRADO DO PAG 67106.002507/2022-12**

## Sumário

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO .....	4
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.....	4
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO .....	5
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO .....	5
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE .....	5
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.....	5
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO .....	5
9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO .....	5
10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	6
11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	6
12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO .....	6
13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES.....	6
14. CLÁUSULA QUATORZE – ALTERAÇÕES .....	6
15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS.....	6
16. CLÁUSULA DEZESSEIS – PUBLICAÇÃO .....	7
17. CLÁUSULA DEZESSETE – FORO.....	7



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**CONTRATO Nº 132/CAE-HFAG/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
132/CAE-HFAG/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE  
FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A  
EMPRESA MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
DE RADIOPROTECAO S.A.**

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, Galeão, CEP 21.941-353, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representada pela Sra. Brig. Med. Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021, inscrita no CPF nº 019.615.267-43 e portadora da Carteira de Identidade COMAER nº 447751, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.891.262/0001-44, sediada na Avenida Ipiranga, 6681 - Predio 93 Unidade 101 - Partenon, em Porto Alegre – RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. Eduardo Ferro de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 206344574, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.345.197-01, e Carlos Henrique Delmonaco, portador da cédula de identidade nº 8336236, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 982.147.728-34, tendo em vista o que consta no Processo nº **67106.002507/2022-12** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 290/CAE/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de fármacos para a seção de Medicina Nuclear do Hospital de Força Aérea Do Galeão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Radiofármaco - reagente, nome: 99mtc <b>TRODAT-1</b> , composição: sob atmosfera de nitrogênio, forma farmacêutica: liofilizado, estéril, apirogênic	417106	F/A	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
2	Radiofármaco - reagente, nome: 99mtc - <b>DMSA</b> , composição: ácido dimercaptosuccínico 1mg, componentes adicionais: ác. ascórbico 0,7 mg, inositol 50 mg, sncl2.2h2o, concentração radioisótopo: 0,44 mg, forma farmacêutica: liofilizado, estéril, apirogênic	339586	KIT COM 5 F/A	25	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
3	Radiofármaco - reagente, nome: 99mtc - <b>DTPA</b> , composição: ácido dietilenotriaminopentacético 10mg, componentes adicionais: sncl2.2h2o, concentração radioisótopo: 1 mg, apresentação: liofilizado, estéril, apirógeno.	282998	KIT COM 5 F/A	25	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
4	Radiofármaco - reagente, nome: 99mtc - <b>MIBI</b> (tetrafluorborato de sódio (i), composição: tetracis(2-metoxi-isobutilisonitrila), manitol, componentes adicionais: cloreto estanoso, citrato sódio,clorid. cisteína, concentração radioisótopo: 1mg + 20mg + 0,1mg + 5mg + 1 mg, forma farmacêutica: conjunto 05 frascos c, componentes liofilizados	410713	KIT COM 5 F/A	40	R\$ 1.223,00	R\$ 48.920,00
5	Radiofármaco - reagente, nome: 99mtc - <b>MDP</b> , composição: metilenodifosfonato de sódio 5 mg, sncl2.2h2o 1 mg, componentes adicionais: ác.ascórbico 0,1 mg, pirofosf.sódio decahidratado, concentração radioisótopo: 20 mg, forma farmacêutica: liofilizado, estéril, apirogênico.	339592	KIT COM 5 F/A	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
6	Radiofármaco - reagente, nome: 99mtc - <b>FITATO</b> , composição: fitato de sódio 20mg, componentes adicionais: sncl2.2h2o, concentração radioisótopo: 1 mg, apresentação: liofilizado, estéril, apirógeno	283047	KIT COM 5 F/A	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
7	<b>PIROFOSFATO TETRASSÓDICO DECAIDRATADO</b> 20,12 mg/frasco, pó para solução injetável.	283025	UN	15	R\$ 125,20	R\$ 125,20
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 104.358,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **50 (cinquenta) dias**, conforme previsto no item 1.2 do Termo de Referência, com início na data de **16/10/2023** e encerramento em **05/12/2023**, na forma do caputdo art. 57, da Lei nº 8.666, 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 104.358,00** (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120042

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho (PTRES): 214537

Elemento de Despesa: 339030

PI: A0000410000

Empenho: 2023NE005904

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 12 do Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme o item 13 Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2. Dentro do prazo de vigência do contrato, quando um item se mostrar economicamente desarrazoado e o IPCA não se mostrar efetivo para correção, mediante solicitação da Contratante, esse preço poderá ser revisto para menor, de comum acordo entre as PARTES, de modo a torná-lo compatível ao mercado.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação conforme o item 14 do Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 11 do Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 7 e 8 do Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência nº 038/HFAG-DAD/2022, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA QUATORZE – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DEZESSEIS – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DEZESSETE – FORO

17.1. É eleito o foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro- Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE:

---

Brig Med Carla Lyrio Martins  
Ordenadora de Despesas

Responsáveis legais da CONTRATADA:

DocuSigned by:  
*Carlos Delmonaco*  
B573267F158F462

---

Carlos Henrique Delmonaco  
Representante legal

DocuSigned by:  
*Eduardo Ferro*  
33FC0F2FC4B4404...

---

Eduardo Ferro de Carvalho  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

---

Manoela Rocha Leandro da Silva Maj Int  
Agente de Controle Interno

---

Priscilla Romano Gaspar 1º Ten Med  
Fiscal do Contrato



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 19798D58C5B4449993FAE7A155002682

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CONTRATO Nº 132CAE-HFAG2023.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Lilian de Almeida Leivas

Praia do Flamengo, 154

Rio de Janeiro, RJ 22210-906

lilian.leivas@gruporph.com.br

Endereço IP: 167.249.94.38

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Lilian de Almeida Leivas

Local: DocuSign

06/10/2023 13:02:22

lilian.leivas@gruporph.com.br

**Eventos do signatário**

Carlos Delmonaco

carlos.delmonaco@grupogsh.com

Vice presidente comercial

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



B573267F158F462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.63.225.142

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 06/10/2023 13:03:22

Visualizado: 06/10/2023 14:17:41

Assinado: 06/10/2023 14:18:01

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/10/2023 14:17:41

ID: 1fde2aed-96c9-4ffb-aafc-86b22bfd46fa

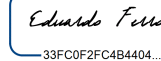
Eduardo Ferro

eduardo.ferro@grupogsh.com

DIRETOR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



33FC0F2FC4B4404...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.122.239.96

Enviado: 06/10/2023 13:03:23

Visualizado: 06/10/2023 13:03:58

Assinado: 06/10/2023 13:04:04

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/10/2023 13:03:58

ID: 06f4743f-ab40-4bcc-a4bb-52a0f8d41f7a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/10/2023 13:03:23
Entrega certificada	Segurança verificada	06/10/2023 13:03:58

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/10/2023 13:04:04
Concluído	Segurança verificada	06/10/2023 14:18:01

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, G S H CORP PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact G S H CORP PARTICIPACOES S.A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [adrielle.santos@grupogsh.com](mailto:adrielle.santos@grupogsh.com)

### **To advise G S H CORP PARTICIPACOES S.A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [adrielle.santos@grupogsh.com](mailto:adrielle.santos@grupogsh.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from G S H CORP PARTICIPACOES S.A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [adrielle.santos@grupogsh.com](mailto:adrielle.santos@grupogsh.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with G S H CORP PARTICIPACOES S.A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [adrielle.santos@grupogsh.com](mailto:adrielle.santos@grupogsh.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify G S H CORP PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by G S H CORP PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with G S H CORP PARTICIPACOES S.A.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Contrato nº 132/CAE-HFAG/2023 assinado
Data/Hora de Criação:	09/10/2023 13:11:26
Páginas do Documento:	13
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	14
Hash MD5:	acf3e1210b9652cc0a12b6f7d9d50a7a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILLA ROMANO GASPAR no dia 10/10/2023 às 09:16:54 no horário oficial de Brasília.